



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@net.em.com.br

## LEI Nº 1.032/2006

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial.

*A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte Ação no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2006/2009, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0013	EXPANSÃO DO COMÉRCIO E DO TURISMO LOCAL		
AÇÃO	: 0.XXX	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS MALHAS DO SUL DE MINAS		
UNIDADE	: 020901	SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: OPERAÇÃO ESPECIAL			
META FÍSICA	: 2006: 09	2007: 12	2008: 12	2009: 12
UNIDADE DE MEDIDA	: MÊS			
RESULTADO	: CONTRIBUIÇÃO EFETUADA			
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2006: 5.628,66	2007: 6.000,00	2008: 6.000,00	2009: 6.000,00

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa do exercício de 2006, no Órgão Prefeitura Municipal, para as despesas com o convênio circuito das malhas, com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE 09	DEPTO MUN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA			
SUBUNIDADE 01	SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
23 691 0013 0.XXX	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS MALHAS DO SUL DE MINAS			5.628,66
3350 41	CONTRIBUIÇÕES			5.628,66
	TOTAL			

Art. 3º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE 09	DEPTO MUN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA			
SUBUNIDADE 01	SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
23 695 0013 2.042	MANUTENÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO			5.628,66
3390 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.628,66
	TOTAL			

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 28 de março de 2006.



  
CELSO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO  
28/03/06